



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Terça-feira, 09 de janeiro de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 002/18

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Educação deste Município, na função de Secretário de Escola, matrícula Nº 745, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o disposto no artigo Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pelo Art. 1º da EC 70/12 e Art. 30, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 08 de janeiro de 2018.

Marta Raniere da Silva
Presidente_____

EDITAIS E AVISOS